



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 109/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

**DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** o pedido de demissão do titular do cargo;

**Considerando** não haver escala de aprovados em Concurso Público/ Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **Mecânico**;

**Considerando** o déficit deste profissional, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Viação e Transportes;

**Considerando** que o servidor tem amplo conhecimento na área de mecânica;

**Considerando** ser mais vantajoso para a Administração delegar as atribuições de mecânico ao servidor, tendo em vista o custo benefício,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Delegar** as atribuições de **MECÂNICO** ao empregado municipal **HOMERO LEMOS** ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE GERAL**.

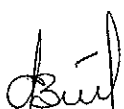
**Parágrafo Único** – O empregado citado no *caput* deste artigo fará jus à mesma remuneração percebida pelos demais ocupantes do emprego de **MECÂNICO**.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Junho de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910

  
Hugo Lemos Vaz Silva  
Controlador